



## FESTIVAL DA VIOLA 2019 – SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

### REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, através da Diretoria de Cultura e Eventos, em parceria com a Arteben, promove o Festival da Viola 2019 - dentro do Arraiá do Nhô Bento - no dia 29 de junho, sábado, com a Categoria Regional e no dia 30 de junho, domingo, com a Categoria Municipal, na Praça de Eventos Dr. Adhemar Pereira de Barros, a partir das 16h.

#### **Objetivo do Festival:**

- Resgatar as raízes musicais do município
- Incentivar os intérpretes da Música Sertaneja – estilo raiz
- Favorecer a presença da cultura popular

### 1 – INSCRIÇÕES

#### PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

De 20 de maio a 16 de junho

Para realizar a inscrição, os participantes deverão acessar o site: [www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br), tomar conhecimento deste Regulamento do Festival, preencher a Ficha de Inscrição e depositar a taxa de R\$ 30,00 na conta da Arteben – Casa do Artesão: BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 2608-5 – CONTA: 8.022-5 – CLIENTE: ADAASBSAPUCAI, em até 02 (dois) dias úteis após o envio da ficha inscrita. Caso não depositado conforme descrito, a inscrição será automaticamente desconsiderada.

**\*A Categoria Municipal (São Bento do Sapucaí) fica isenta do pagamento da taxa de inscrição.**

Ao enviar a ficha de inscrição, o candidato deverá especificar 02 (duas) músicas e os respectivos compositores, indicando qual será interpretada na fase Classificatória e, na fase Final, obrigatoriamente deverá interpretar a outra letra musical.

A ficha deverá ser digitada de forma correta no site, sendo automaticamente recebida assim que pronta.



A inscrição só será confirmada mediante pagamento na conta da Arteben – Casa do Artesão, devendo o candidato encaminhar o comprovante de depósito no e-mail: [eventos@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:eventos@saobentodosapucaí.sp.gov.br).

Após retorno do recebimento do comprovante pelo e-mail descrito acima, o candidato estará automaticamente inscrito no Festival da Viola 2019.

Não serão aceitas inscrições que não estiverem corretamente preenchidas ou com dados incompletos que não atendam às determinações do Regulamento.

Não poderão ser inscritos pout-porris ou músicas inéditas.

## 2 – CRITÉRIOS

O Festival da Viola 2019 – São Bento do Sapucaí – será realizado em DUAS CATEGORIAS:

### CATEGORIA REGIONAL – MÚSICA RAIZ

- Serão aceitas 20 (vinte) inscrições de cunho individual, dupla ou até trio.
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- Serão classificados 5 finalistas (sendo individual, duplas ou trios).

### CATEGORIA MUNICIPAL – MÚSICA RAIZ

- Serão aceitas 20 (vinte) inscrições de cunho individual, dupla ou até trio.
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- O candidato interessado deverá residir no município de São Bento do Sapucaí e comprovar sua residência com documentos no dia da apresentação.
- Serão classificados 5 finalistas (sendo individual, duplas ou trios).

## 3. APRESENTAÇÃO

A apresentação compreenderá duas fases: Classificatória e Final.

**Categoria Regional:** Todos os inscritos para essa categoria participarão da Fase Classificatória no dia 29 de junho de 2019, sábado, a partir das 16h. A relação dos classificados para a Final será divulgada logo após o término das apresentações e contagem de votos dos jurados. A Fase Final é realizada no mesmo dia.

**Categoria Municipal:** Todos os inscritos para essa categoria participarão da Fase Classificatória no dia 30 de junho, domingo, a partir das 16h. A relação dos classificados para a Final será divulgada logo após o término das



apresentações e contagem dos votos dos jurados. A Fase Final é realizada no mesmo dia.

O candidato deverá levar 01 (uma) cópia da música que será interpretada na Classificatória e 01 (uma) cópia da música que será apresentada na Final, em um envelope devidamente identificado com o nome dos músicos, e entregue à organização em até 01 (uma) hora antes do concurso (às 15h).

Todos os participantes deverão confirmar a presença com 01 (uma) hora de antecedência do início do concurso (às 15h).

Não será permitida a afinação dos instrumentos, bem como o contato do participante com o público ou a mesa de jurados quando o mesmo já estiver no palco.

Serão toleráveis ajustes de microfones e instrumentos.

Será concedido o tempo de 05 (cinco) minutos aos intérpretes, a contar da entrada no palco, apresentação biográfica e musical.

Os participantes deverão ser pontuais e, uma vez que chamados, devem comparecer imediatamente ao palco sob pena de desclassificação.

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí dará todo o suporte do som e palco.

#### **4. JULGAMENTO**

A **Comissão Julgadora** será constituída de 03 (três) membros, de notável conhecimento musical.

Os candidatos serão submetidos a julgamento pelos seguintes critérios:

**Interpretação:** presença e postura de palco;

**Vocalismo:** voz, afinação, ritmo e dicção,

**Musicalidade:** arranjo e melodia.

As notas serão dadas de 0 (zero) a 10 (dez), valendo frações, para cada item do julgado.

Em caso de empate, os participantes deverão interpretar outra música, não podendo repetir as já apresentadas.



Os votos serão dados após a apresentação, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), valendo frações.

## 5. PREMIAÇÃO

Os candidatos serão premiados de acordo com a pontuação obtida (somatória de todos os pontos dados por todos os jurados).

Todos os participantes receberão medalha de participação.

Serão concedidos os seguintes prêmios:

### CATEGORIA REGIONAL

- 1º LUGAR: R\$1.000,00 + Troféu
- 2º LUGAR: R\$500,00 + Troféu
- 3º LUGAR: R\$300,00 + Troféu
- 4º LUGAR: Troféu
- 5º LUGAR: Troféu

### CATEGORIA MUNICIPAL

- 1º LUGAR: R\$500,00 + Troféu
- 2º LUGAR: R\$300,00 + Troféu
- 3º LUGAR: R\$200,00 + Troféu
- 4º LUGAR: Troféu
- 5º LUGAR: Troféu

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização do evento não se responsabiliza por pertences (instrumentos, roupas, bolsas, etc) deixados nas dependências do palco e arredores.

O apresentador anunciará somente o nome dos participantes omitindo qualquer comentário sobre os mesmos.

Todo o material (planilhas e fichas de notas, resultados e afins) usado na apuração, ficará arquivado em envelope lacrado sob a responsabilidade da Comissão Organizadora.

A inscrição implica na aceitação dos termos citados no presente regulamento.

As decisões da Comissão Julgadora são irrevogáveis e irrecuráveis.



Prefeitura da Estância Turística São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, 511 - Jd. Santa Terezinha  
[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110



## INFORMAÇÕES

Diretoria de Cultura e Eventos

Prefeitura da Estância Climática São Bento do Sapucaí

Telefone: (12) 3971-1255

E-mail: [cultura@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:cultura@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[eventos@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:eventos@saobentodosapucaí.sp.gov.br)